



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Primeiro Outorgante:-----

DOUBLE DECKER - ACADEMIA DE EDUCAÇÃO E LÍNGUAS, LDA. com sede na Rua D. Sancho, Edifício Ponthierry, nº. 535, 4760-325 Vila Nova de Famalicão, representada pela Professora Cátia Juliana Vitoriano Rodrigues, na qualidade de Sócia Gerente do estabelecimento.-----

e-----

Segundo Outorgante:-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, Apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Arquiteto António Fernando Sanguêdo Meireles, na qualidade de Presidente de Direção;-----

-----Cláusula Primeira-----

O presente protocolo tem como objetivo desenvolver uma parceria entre as entidades signatárias nos domínios educacional/formativo e humanitário/social em que desenvolvem respetivamente as suas atividades.-----

-----Cláusula Segunda-----

São beneficiários do presente protocolo de cooperação os Alunos, Encarregados de Educação/Representantes Legais, Formandos, Funcionários/Colaboradores e Gerência afetos à Double Decker - Academia de Educação e Línguas, Lda., assim como todos os Bombeiros Voluntários Famalicenses, Funcionários/Colaboradores, Associados e Órgãos Sociais afetos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses, desde que se façam acompanhar do cartão que os identifique como tal ou outra prova da sua fidelização.-----